

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 17ª SESSÃO, EM 28 DE ABRIL DE 1967

PRESIDÊNCIA DO EXMO SR MINISTRO GEN EX OLYMPIO MOURÃO FILHO
PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: O EXMO SR DR ERAILDO GUEIROS LEITE.

SECRETÁRIO: CLÁUDIO ROSIÈRE, VICE-DIRETOR-GERAL.

Compareceram os Exmos Srs Ministros Dr João Romeiro Neto, Dr Orlando Moutinho Ribeiro da Costa, General-de-Exército Pery Constant Bevilacqua, Tenente-Brigadeiro Armando Perdigão, Almirante-de-Esquadra Waldemar de Figueiredo Costa, Tenente-Brigadeiro Francisco de Assis Corrêa de Mello, General-de-Exército Octacílio Terra Ururahy, Dr Alcides Vieira Carneiro, General-de-Exército Ernesto Geisel, Almirante-de-Esquadra Sylvio Monteiro Moutinho e o Exmo Sr Ministro con vocado, Dr Waldemar Tórres da Costa.

Deixaram de comparecer à Sessão, o Exmo Sr Ministro Dr Octávio Murgel de Rezende, Tenente-Brigadeiro Gabriel Grün Moss e o Almirante-de-Esquadra Saldanha da Gama, com causa justificada.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão. Lida e sem debate, foi aprovada a ata da Sessão anterior.

Apelações julgadas na sessão secreta do dia 26/4/67:

- 35 819 - Rio Grande do Sul - Relator: O Exmo Sr Ministro Dr Ribeiro da Costa. Revisor: Ten Brig Corrêa de Mello. Apelantes: A Promotoria da 3ª Aud/3ª RM e Nadir Martins dos Santos. Apelada: A Sentença do C. P.J. da 3ª Aud/3ª RM que condenou o apelante e absolveu o civil Luiz Rodolfo Kaczynski, do crime previsto nos arts 10, 11 e 14 da Lei 1302/53 comb com o art 66, § 1º, do CPM.-Por maioria foi negado provimento a ambas as apelações, sendo a pena imposta a Nadir Martins dos Santos retificada para o art. 38 da Lei 314/67. O Exmo Sr Min Gen Ex Pery Bevilacqua dava provimento em parte para reduzir a pena imposta a mesma para 6 meses, por ausência de agravantes.
- 35 891 - Guanabará - Relator: O Exmo Sr Ministro Dr Ribeiro da Costa. Revisor: O Exmo Sr Ministro Gen Ex Pery Bevilacqua.- Apelante: A Promotoria da 1ª Aud/Mar.- Apelada: A Sentença do CPJ que absolveu Jorge Bernardino Miernik. - Unanimemente negado provimento a apelação da Promotoria. (NÃO TOMARAM PARTE NO JULGAMENTO OS EXMOS SRS MINS DR WALDEMAR TÔRRES DA COSTA, ALM ESQ SALDANHA DA GAMA, ALM ESQ FIGUEIREDO COSTA e o DR MURGEL DE REZENDE, POR NÃO TEREM ASSISTIDO AO RELATÓRIO)-(O EXMO SR MIN ALM ESQ; SYLVIO MOUTINHO, DECLAROU-SE IMPEDIDO).
- 35 862 - Guanabará - Relator: O Exmo Sr Ministro Dr Ribeiro da Costa. Revisor: O Exmo Sr Ministro Ten Brig Armando Perdigão. Apelante: A Promotoria da 1ª Aud/Aer. Apelada: A Sentença do CPJ da 1ª Aud/Aer. que absolveu o civil Antônio Diniz Evangelho. - Por maioria foi negado provimento a apelação do M.P.; os Exmos Srs Ministros Alm Esq Sylvio Moutinho, Gen Ex Ernesto Geisel, Gen Ex Terra Ururahy e Alm Esq Saldanha da Gama julgavam a J.M. incompetente. (NÃO TOMARAM PARTE NO JULGAMENTO OS EXMOS SRS MINS DRS WALDEMAR TÔRRES DA COSTA E MURGEL DE REZENDE, POR NÃO TEREM ASSISTIDO AO RELATÓRIO).
- 35 920 - Guanabara - Relator: O Exmo Sr Ministro Dr Ribeiro

(Cont. da ata da 17ª Sessão, em 28 de abril de 1967)
da Costa. Revisor: O Exmo Sr Min Alm Esq Figueiro
do Costa. Apelante: A Promotoria da 2ª Aud/Aer. A
pelada: A Sentença do CPJ da 2ª Aud/Aer que absol
veu o civil Mario Esteves, do crime previsto no
art 13 da Lei 1802/53, ex-vi do disposto no art
3º do Dec. Lei nº 2/966.-Levantada Preliminar sobre
competência ou incompetência da JM para apreciar
o recurso em 2ª instância, foi a mesma aprovada,
contra os votos dos Exmos Srs Mins Dr Waldemar
Tôrres da Costa, Alm Esq Sylvio Moutinho, Gens Ex
Ernesto Geisel e Terra Ururahy, Alm Esq Saldanha
da Gama. No merito, foi negado provimento a apela
ção do MP sendo confirmada a sentença absolutória
não tendo tomado parte no julgamento o Exmo SrMin
Alm Esq Saldanha da Gama por não ter assistido ao
relatório; foram votos contrários os Exmos Srs Mi
nistros Dr Waldemar Tôrres da Costa, Alm Esq Syl
vio Moutinho e Gens Ex Ernesto Geisel e Terra Uru
rahy.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS-CORPUS

- 28 831 - Rio Grande do Sul - Relator: O Exmo Sr Min Gen Ex
Pery Bevilacqua. Paciente: O Cap. Chefe do órgão
Alistador do 5º RC, impetra a presente ordem em
favor de Policarpo Pinto Vila Verde que, por equí
voco, foi declarado insubmisso. Impetrante: Cap.
Chefe do Órgão Alistador do 5º RC- Concedida a
ordem para anular os termos de Insubmissão.

APELAÇÕES

- 35 894 - Guanabara - Relator: O Exmo Sr Min Dr Waldemar
Tôrres da Costa. Revisor: O Exmo Sr Min Gen Ex
Terra Ururahy. Apelante: Aroldo Marcelino de Sou
za. Apelada: A Sentença do CPJ da 1ª Aud/Mar. -
Contra o voto do Exmo Sr Min Alm Esq Sylvio Mouti
nho, que confirmava a sentença, foi dado provimen
to em parte para, por desclassificação para o art
154, preâmbulo, condenar a 7 meses.
- 35 964 - Guanabara - Relator: O Exmo Sr Min. Dr Waldemar
Tôrres da Costa. Revisor: O Exmo Sr Ministro Gen
Ex Terra Ururahy. Apelante: Ruimar Gonçalves de
Castro. Apelada: A Sentença do CPJ da 2ª Aud/1ª
RM.-Unanimemente negado provimento a apelação da
defesa.
- 35 895 - Guanabara - Relator: O Exmo Sr Min Gen Ex Terra
Ururahy. Revisor: O Exmo Sr Min Dr Waldemar Tôr
res da Costa. Apelante: Joaquim da Silva, Apela
da: A Sentença do CJ do Pq C. Mot. - Unanimemen
te negado provimento a apelação.
- 35 917 - Rio Grande do Sul. Relator: O Exmo Sr Min Dr Wal
demar Tôrres da Costa. Revisor: O Exmo Sr Min Ten
Brig Armando Perdigão. Apelante: Lindolfo dos San
tos. Apelada: A Sentença do CPJ da 2ª Aud/3ª RM.-
Unanimemente negado provimento a apelação.
- 35 962 - Guanabara - Relator: O Exmo Sr Min Gen Ex Terra
Ururahy. Revisor: O Exmo Sr Min Dr Waldemar Tôrres
da Costa. Apelante: Elvarino Reis Nascimento. Ape
lada: A Sentença do CPJ da 2ª Aud/Mar.-Unanimemen

Cont. da ata da 17ª Sessão, em 28 de abril de 1967)

te negado provimento à apelação.

CORREIÇÃO PARCIAL

- 882 - São Paulo - Relator: O Exmo Sr Min Gen Ex Pery Bevilacqua. - O Dr Promotor da 2ª Aud/2ª RM, com fundamento no art 367 do CJM, requer Correção Parcial nos autos do Processo a que respondem os civis Alcides Pereira e outros, incursos no art 15 da Lei 1802/53. - Unanimemente indeferida a C.P. - (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O EXMO SR MIN TEN BRIG CORRÊA DE MELLO POR NÃO TER ASSISTIDO AO RELATÓRIO).

APELAÇÃO

- 35.971 - Paraná - Relator: O Exmo Sr Min Ten Brig Corrêa de Mello. Revisor: O Exmo Sr Min Dr Ribeiro da Costa. Apelante: Ildefonso Malinoski. Apelada: A Sentença do CJ do 13º R.I. - Unanimemente deram provimento em parte para reduzir a 3 meses,

CORREIÇÕES PARCIAIS

- 877 - Guanabará - Relator: O Exmo Sr Min Ten Brig Corrêa de Mello. - O Dr. Promotor da 1ª Aud/Mar, requer Correção Parcial nos autos do IPM instaurado no navio Bauru, em que figuram como indiciados João Alves do Carmo e outros marinheiros. - Contra o voto do Exmo Sr Min Ten Brig Corrêa de Mello que deferia, o Tribunal não tomou conhecimento por não ser caso de C.P.
- 883 - Guanabara - Relator: O Exmo Sr Min Dr Ribeiro da Costa. - O Dr. 1º Substituto de Promotor da 2ª Aud da 1ª RM, requer CP nos autos do processo em que figura como acusado Paulo Gomes de Lima. - Unanimemente indeferida a CP. (NÃO TOMARAM PARTE NO JULGAMENTO OS EXMOS SRS MINS DR ROMEIRO NETO E ALM ESQ SYLVIO MOUTINHO POR NÃO TEREM ASSISTIDO AO RELATÓRIO).

REVISÃO CRIMINAL

- 1.052 - Guanabara - Relator: O Exmo Sr Min Dr Alcides Carneiro. Revisor: O Exmo Sr Min Gen Ex Terra Ururahy. Requerente: Hamilton Lopes. - Unanimemente não tomaram conhecimento do Pedido de Revisão. (NÃO TOMARAM PARTE NO JULGAMENTO OS EXMOS SRS MINS ALM ESQ SYLVIO MOUTINHO E DR ROMEIRO NETO POR NÃO TEREM ASSISTIDO AO RELATÓRIO).

INQUÉRITO

- 132 - Pará - Relator: O Exmo Sr Min Dr Waldemar Tôrres da Costa. - IPM instaurado no 27º DC, em que figuram como indiciados os ex-Governadores Gilberto Messtrinho de Medeiros Raposo, Plínio Ramos Coelho e outros. - Unanimemente determinado sejam os autos devolvidos a Auditoria da 8ª R.M. que é o fóro competente para processar os indiciados. (NÃO TOMARAM PARTE NO JULGAMENTO OS EXMOS SRS MINS DR ROMEIRO NETO E ALM ESQ SYLVIO MOUTINHO, POR NÃO TEREM ASSISTIDO AO RELATÓRIO).

(Cont. da ata da 17ª Sessão, em 28 de abril de 1967)

A Sessão foi encerrada às 17,15 horas, com os seguintes processos em mesa:

REPRESENTAÇÕES: 772(TU) - 790(PB)-3ª/3ª nº 330

EMBARGOS

35 212(WT/AP)-Julgamento adiado a pedido da defesa.

APELAÇÕES:

35 835(AC/GM)-Aud/9ª 178/66

35 843(WT/GM)-Aud/5ª 247/64

35 887(GM/RC)-3ª/3ª 78/66

35 805(RC/SG)-1ª/Aor 8381/65

35 824(WT/SG)-2ª/2ª 358/65

35 826(RC/GM)-Aud/4ª 43/66

35 923(SG/WT)-2ª/1ª 900/66

35 832(SG/WT)-Aud/10ª 17/66

35 902(SG/RC)-1ª/2ª 1/67

35 957(RC/SG)-3ª/1ª 1748/66

35 939(AC/SG)-Aud/4ª 114/66

35 816(AC/SG)-1ª Aud/Mar 8527/66

35 987(SG/WT)-2ª/1ª 913/67

35 977(SG/WT)-Aud/4ª 7/67

35 952(WT/GM)-3ª/1ª 1752/66

35 768(RC/TU)-1ª/Mar 8172/66

RELATÓRIO: 22(SG)

REVISÕES CRIMINAIS: 1 053(WT/SG)-1 058(WT/PE)

RECURSO CRIMINAL: 4 255(AC)-2ª/2ª 254

DESAFORAMENTO: 163(PE) - 3ª/3ª

HABEAS -CORPUS

28 808(GM) - 28 816(PE) - 28 829(TU)

